



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

CNPJ: Nº 02.290.592/0001-59

Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833  
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=001=

## =LIVRO DE ATA=

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.** Ao dia dezessete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência da Vereadora, Elanhine Cristina Vieira Oliveira, sendo esta secretariada pelo Vereador, Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a presença de todos os vereadores. A Senhora Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **Ata da 38ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 11/12/2023, sendo esta **aprovada**. Lido o **OFÍCIO n.º 397/2023**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 48/2023. Lido o **OFÍCIO n.º 06/2024**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha e solicita trâmite em regime de urgência para o Projeto de Lei Complementar n.º 01 de 2024. Lido o **PROJETO DE LEI n.º 48/2023** que “Extingue débitos tributários de Dívida Ativa, inscritos ou não em Dívida Ativa, do exercício de 2018 e dá outras providências.” Lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 01/2024** que “Dispõe diversas atribuições para regularizar as atividades de cargos públicos já existentes no quadro de pessoal”. Na **ORDEM DO DIA** foi **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI n.º 48/2023** que “Extingue débitos tributários de Dívida Ativa, inscritos ou não em Dívida Ativa, do exercício de 2018 e dá outras providências.”, sendo este **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PEDIDO DE URGÊNCIA PARA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 01/2024** que “Dispõe diversas atribuições para regularizar as atividades de cargos públicos já existentes no quadro de pessoal”, este foi **aprovado por unanimidade**. Após, a Senhora Presidente suspendeu os trabalhos para que as Comissões Permanentes apresentassem seus pareceres. Com o retorno dos trabalhos o Sr. 1º Secretário realizou a leitura dos pareceres, sendo todos favoráveis. Após, passou-se à **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 48/2023**, este foi **aprovado por unanimidade**. **COLOCADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 01/2024**, este foi **aprovado por unanimidade**. A **PALAVRA LIVRE** não foi concedida por se tratar de reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, em nome de Deus, encerrou a sessão. Buritizal – SP, 17 de janeiro de 2024.

*Elanhine Oliveira*  
ELANHINE CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA

PRESIDENTE

*Rodrigo Oliveira Paulo*  
RODRIGO OLIVEIRA PAULO  
1º SECRETÁRIO